



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUI-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 15/05/2018

PRESIDENTE

APROVADO
AO DALP/PROVIDENCIAR.

Em, 15/05/2018

Presidente da Câmara

La Serecher Pedro Ernesto Soares

*para entrega de competente
resolução e encaminhamento
a mesa diretora para fins
de promulgação e publicação
da Norma.*

Em 18/05/2018

[Handwritten signature]

Silvian M. nola
Diretor do Depto. Legislativo
VITÓRIA

1. A ...
2. ...
3. ...

Matéria : Projeto de Resolução nº 02/2018

Reunião : 40ª Sessão Ordinária
Data : 15/05/2018 - 16:51:02 às 16:51:52
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PROG	Sim	16:51:10
33	Dalto Neves	PTB	Não Votou	
17	Davi Esmael	PSB	Sim	16:51:25
29	Denninho Silva	PPS	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
30	Leonil	PPS	Sim	16:51:06
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	16:51:09
9	Max da Mata	PSDB	Sim	16:51:08
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	16:51:10
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	16:51:12
11	Neuzinha	PSDB	Não Votou	
34	Roberto Martins	PTB	Sim	16:51:11
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	16:51:09
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	16:51:11

Totais da Votação:

SIM 10
NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1.990

Altera os anexos II e III da Resolução nº 1.964 de 22 de Março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II:

ANEXO II

Mês e ano de Admissão	1º AVALIAÇÃO Mês da Avaliação 24 meses
Julho de 2008	Julho de 2010
Agosto de 2008	Agosto de 2010
Setembro 2008	Setembro de 2010
Outubro de 2008	Outubro de 2010
Novembro de 2008	Novembro de 2010
Dezembro de 2008	Dezembro de 2010
Abril de 2009	Abril de 2011
Mai de 2009	Mai de 2011
Julho de 2009	Julho de 2011
Agosto de 2009	Agosto de 2011
Setembro de 2009	Setembro de 2011
Janeiro de 2010	Janeiro de 2012
Janeiro de 2015	Janeiro de 2017
Março de 2015	Abril de 2017
Setembro 2015	Setembro de 2017

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III:

ANEXO III



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mês e ano de Admissão	2º AVALIAÇÃO Mês da Avaliação 24 meses
Julho de 2008	Maio de 2011
Agosto de 2008	Junho de 2011
Setembro 2008	Julho de 2011
Outubro de 2008	Agosto de 2011
Novembro de 2008	Setembro de 2011
Dezembro de 2008	Outubro de 2011
Abril de 2009	Fevereiro de 2012
Maio de 2009	Março de 2012
Julho de 2009	Maio de 2012
Agosto de 2009	Junho de 2012
Setembro de 2009	Julho de 2012
Janeiro de 2010	Novembro de 2012
Janeiro de 2015	Novembro de 2017
Março de 2015	Janeiro de 2018
Setembro de 2015	Julho de 2018

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 21 de Maio de 2018.

Vinicius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 796

Ano VI

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

ATOS DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1.989

"Emenda na resolução nº 1.912, de 20 de Maio de 2013."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Nos termos do art. 1º da Resolução Nº 1.912/2013 da Câmara Municipal de Vitória, fica acrescentada a seguinte Comanda:

- Comanda Gabriela Silva de Jesus, concedida às pessoas ou entidades que tenham se destacado na luta contra o abuso, violência e à exploração sexual contra mulheres.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atilio Vivácqua, 21 de Maio de 2018.

Vinícius Simões
Presidente

Wanderson Marinho
1º Secretário

nil
2º Secretário

Dalto Neves
3º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 1.990

Altera os anexos II e III da Resolução nº 1.964 de 22 de Março de 2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 796

Ano VI

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II:

ANEXO II

Mês e ano de Admissão	1º AVALIAÇÃO Mês da Avaliação 24 meses
Julho de 2008	Julho de 2010
Agosto de 2008	Agosto de 2010
Setembro 2008	Setembro de 2010
Outubro de 2008	Outubro de 2010
Novembro de 2008	Novembro de 2010
Dezembro de 2008	Dezembro de 2010
Abril de 2009	Abril de 2011
Maio de 2009	Maio de 2011
Julho de 2009	Julho de 2011
Agosto de 2009	Agosto de 2011
Setembro de 2009	Setembro de 2011
Janeiro de 2010	Janeiro de 2012
Janeiro de 2015	Janeiro de 2017
Março de 2015	Abril de 2017
Setembro 2015	Setembro de 2017

Art. 2º. Fica alterado o Anexo III:

ANEXO III

Mês e ano de Admissão	2º AVALIAÇÃO Mês da Avaliação 24 meses
Julho de 2008	Maio de 2011
Agosto de 2008	Junho de 2011
Setembro 2008	Julho de 2011
Outubro de 2008	Agosto de 2011
Novembro de 2008	Setembro de 2011
Dezembro de 2008	Outubro de 2011
Abril de 2009	Fevereiro de 2012
Maio de 2009	Março de 2012
Julho de 2009	Maio de 2012



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 796

Ano VI

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Maio de 2018

Agosto de 2009	Junho de 2012
Setembro de 2009	Julho de 2012
Janeiro de 2010	Novembro de 2012
Janeiro de 2015	Novembro de 2017
Março de 2015	Janeiro de 2018
Setembro de 2015	Julho de 2018

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 21 de Maio de 2018.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 1.991

"Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores ocupantes do cargo Agente de Segurança Legislativo da Câmara Municipal de Vitória".

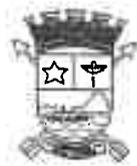
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, constituída com base no que preceitua o Art. 30 da Resolução nº 1.919, de 23 de janeiro de 2014, combinado com o artigo 65, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Vitória, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e instituir o uso obrigatório de uniformes funcionais pelos servidores ocupantes do cargo Agente de Segurança Legislativo da Câmara Municipal de Vitória.

Parágrafo único. Os uniformes terão seus cortes, modelos, materiais, tecidos, composição, quantidade, entre outras características, conforme ato administrativo complementar, se necessário, observando o seguinte:

I - Serão 02 (dois) padrões de uniformes, determinado em masculino e feminino;



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhamento para expediente externo

A Resolução nº 1990

Em anexo.

Em, 09 / 05 / 2018

Walter

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

EM, ___ / ___ / 20__

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos
regimentais relativos ao presente processo.

Em, ___ / ___ / 20__

Presidente da Sessão

